

Ofício 39/2012/GAB-JBC/TCE-MT

Cuiabá, 9 de maio de 2012.

Assunto: Processo 21136-2/2011 – Aposentadoria da Sra. Cacilda Aparecida de S. Pereira.

Senhor Secretário:

Nos termos dos arts. 59, II, 60, 61, I, § 2º da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica do TCE), combinados com os arts. 89, VIII, 256, § 1º, 257, III e 264, II, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE), fica Vossa Senhoria **citada** para apresentar manifestação acerca do Relatório Técnico da Secretaria de Controle de Atos e Pessoal (anexo), no prazo de 15 dias, a contar do recebimento deste.

Ressalto que a falta de manifestação, no prazo regimental, implicará em sua revelia, bem como ensejará aplicação de multa, conforme estabelecem os arts. 6º, Parágrafo único e 75, IV da Lei Complementar nº 269/2007, 140, § 1º e 197, § 3º da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

João Batista de Camargo Júnior
Conselheiro Substituto

Ao EXMO. SENHOR
SALVADOR MASSAMI MYASAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL E ORDENADOR DE DESPESAS
PLANALTO DA SERRA - MT



TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Gabinete do Conselheiro Substituto
João Batista de Camargo Jr.
Telefone: 3613-2938
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls.:

Rub.: _____

Ao EXMO. SENHOR
SALVADOR MASSAMI MYASAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL E ORDENADOR DE DESPESAS
PLANALTO DA SERRA - MT